LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/08/17
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO 1835, de 2017

A Vereadora que esta subscreve, no amparo do Art.122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

INDICO QUE SEJA ENCAMINHADO A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA ESTUDO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Boa Vista deve destinar a aquisição de uma nova área para a construção um Cemitério com instalação de jazigos e ossuários coletivos verticais e horizontais e capela, como existe em várias capitais do país, que será afastado do centro da cidade, onde o local terá o licenciamento ambiental, com o objetivo de facilitar os sepultamentos em dias chuvosos, realizados em espaço condizente e atribuindo dignidade ao rito de despedida aos falecidos.

A Prefeitura regulamentará o uso e os serviços do Cemitério, inclusive os convênios, acordos e contratos com as empresas funerárias, de acordo com as Leis vigentes.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora/PRTB

Providenciado Através do Ofício.
Nº 175 de 18/08/2017 de
Jenica

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 10/08/17
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Vereadora Aline Rezende
Avenida Capitão Ene Garcêz, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 160 - Tel.: **(95) 3621-2872** - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima
Email: **vereadoraalinerezende@gmail.com**

JUSTIFICATIVA

É com satisfação que apresentamos aos Nobres Colegas Parlamentares para apreciação a indicação, e dá outras providências.

A **Lei Orgânica do Município de Boa Vista**, no **Art. 8º** - prevê que:

- Compete ao Município

  III – legislar sobre assunto de interesse local;

  VIII – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

  - cemitério e serviços funerários

  XVI – realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituição privada, conforme critério e condições fixados em lei municipal.

O Cemitério Estadual Nossa Senhora da Conceição, está superlotado. Enquanto as autoridades não agem oferecendo a solução para a construção de um cemitério municipal, o boa-vistense deverá cuidar da saúde para não falecer.

Trata-se de uma situação calamitosa. As famílias do Município de Boa Vista já não têm onde enterrar seus parentes, todos os artifícios possíveis foram aplicados: desocupação de covas abandonadas, abertura de novas covas nos corredores de passagem, ampliações utilizando terrenos vazios; entretanto, tudo isso não surtiu efeito.

Para tristeza nossa, em quase todo final de semana morre uma ou mais pessoas de acidentes de trânsito em Boa Vista e nas estradas, principalmente BR-174. E, todos eles, são enterrados no único cemitério público do Estado.

É tanta gente morrendo que não há mais espaço para novos enterros, e, os coveiros se vêem obrigados a enterrar um corpo por cima do outro, independente de serem da mesma família ou não. Também não há mais espaço físico para ampliação do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, pois ele é cercado por residências e comércios e está ilhado entre quatro ruas movimentadas.

Há, ainda, o fato de que no cemitério particular (Parque da Saudade) o espaço reservado a sepultamentos é muito caro e, como se sabe, a maioria do boa-vistense é funcionário público e não dispõe de dinheiro de imediato para pagar um enterro num cemitério particular.

QUE A INDICAÇÃO E PROJETO DESSE CEMITÉRIO A SER CONSTRUÍDO, LEVE EM CONTA A INSTALAÇÃO DE JAZIGOS E OSSUÁRIOS COLETIVOS VERTICAIS E HORIZONTAIS E CAPELAS.

Como se sabe, o Cemitério é uma espécie de síntese da história de um município. Ali são sepultadas pessoas que edificaram este município e o Estado; nele encontram-se túmulos de pessoas ilustres, parentes de ilustres famílias.

Á nova estrutura trás diversas vantagens em relação ao cemitério somente horizontal, entre elas um número comparativamente reduzido de exigências legais. Cemitérios verticais também oferecem a facilidade de menor espaço físico, ausência de interferência do necrochorume e resíduos nas águas subterrâneas, baixa exigência quanto ao tipo de solo, facilidade de sepultamento e visitas em dias chuvosos.

Com o objetivo de facilitar os sepultamentos em dias chuvosos, realizados em espaço condizente e atribuindo dignidade ao rito de despedida aos falecidos, sugerimos um nome ao novo cemitério a ser construído: "**Memorial Municipal de Boa Vista**".

O nome é uma forma de homenagear os munícipes que lá terão sua última morada, como se cada um deles fosse uma flor compondo um belo jardim, dos quais serão lembrados com muita saudade e respeito.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora/PRTB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE
ANEXO

Modelos de cemitérios vertical





PERSPECTIVA - VIA PRINCIPAL P/ ACESSO DE PEDESTRES



REPORTAGEM DO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA, DO DIA 26/01/2016 POR
MINERVALDO LOPES

Único cemitério público não tem mais vaga
Já houve casos de famílias necessitarem de ajuda de amigos para conseguir dinheiro para sepultar ente querido no cemitério particular



Quem não tem jazigos no único cemitério público de Boa Vista tem que recorrer ao setor privado (Foto: Diane Sampaio)

A falta de planejamento para a realização de sepultamentos no único cemitério público da Capital, o de Nossa Senhora da Conceição, no bairro São Vicente, zona Sul, tem sido motivo de reclamação por parte da população. Mesmo com as recentes ações realizadas pela Prefeitura de Boa Vista, no que diz respeito à regularização de jazigos, não há mais espaço para promover novos sepultamento.

"No ano passado, um filho recém-nascido de um amigo meu morreu. Fomos ao cemitério do São Vicente, já que a família não tinha condições de custear o sepultamento. Ao chegar, fomos informados pela administração que o local não tinha mais espaço. Mesmo eles tendo realizado uma campanha informando sobre regularização de túmulos e a gente tendo conhecimento de que alguns restos foram removidos para o ossário, não havia mais espaço por lá", afirmou um leitor.

Sem outra opção, a família foi obrigada a buscar dinheiro para realizar o procedimento em outro cemitério. "Tivemos que juntar dinheiro para reservar um lugar no Cemitério Campo da Saudade, que fica no bairro Centenário e que é pago, porque não tem outro sepulcrário público. Infelizmente, isso é muito triste", frisou.

A falta de novos cemitérios não é um problema antigo, sendo de conhecimento dos gestores públicos municipais. Segundo o líder comunitário Júlio César Rodrigues, houve discussões sobre um projeto de criação de um novo cemitério público, mas, sem qualquer justificativa, a ideia acabou sendo deixada de lado.

"Na época da gestão do então prefeito Iradilson Sampaio, ele teve o projeto nas mãos para fazer, mas recusou. Houve um vereador que apresentou esse projeto há cerca de cinco anos, mas não há, até hoje, uma justifica do porquê de eles não darem prosseguimento. O resultado é que agora a nossa população cresceu e, consequentemente, isso fez com que a demanda também aumentasse. Como não foi feito nada a respeito, o cemitério lotou e o resultado de tudo isso é que nós não temos mais onde enterrar os nossos entes queridos", frisou.

Para ele, é preciso que a Prefeitura verifique a situação. Do contrário, os problemas em relação à falta de espaço para sepultamentos deverá se intensificar ainda mais com o passar dos anos. "Se hoje um ente querido falecer, para sepultá-lo será necessário pagar algo em torno de R$ 5.200,00 a R$ 6 mil. E ainda existem situações em que o sepultamento pode chegar a R$ 15 mil, dependendo apenas do local e do tipo de túmulo que você vai construir", comentou Rodrigues.

"No mínimo, a pessoa deveria ser sepultada a R$ 300,00, enquanto no particular se paga R$ 5 mil, fora os outros encargos. Eu vejo isso como um absurdo. Por outro lado, os empresários que gerenciam o cemitério particular têm o direito de fixar o valor que acharem necessário, o mercado é livre. Mas o que eu estou cobrando aqui é uma posição da Prefeitura em relação ao cemitério público", salientou.

PREFEITURA – Por meio de nota, a Prefeitura de Boa Vista afirmou que o Cemitério Nossa Senhora da Conceição cumpre um ciclo de sepultamento em que todos os anos são reutilizadas sepulturas abandonadas. De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas (Smga), os familiares tiveram até o dia 04 de novembro do ano passado, para regularizarem a situação dos jazigos no cemitério.

Dos 105 túmulos considerados abandonados, apenas cinco foram regulamentados. O prazo iniciou no dia 21 de setembro e a lista com os nomes dos proprietários foi publicada no Diário Oficial do Município de mesma data.

A Prefeitura ressaltou que a regulamentação é obrigatória após cinco anos do sepultamento. Os jazigos que não forem regularizados serão reutilizados. "Após a regularização, o responsável pelo túmulo recebe o título perpétuo e não precisa mais realizar o procedimento. Atualmente, o Cemitério Nossa Senhora da Conceição possui 1.500 sepulturas", informou. (M.L)